



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**Resolução Nº 051/2016-CONSUP DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017417/2015-04.


Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Montador e Reparador de Computadores, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Melgaço, no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 40ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Apresentar a matriz do curso.

Núcleo	COMPONENTES CURRICULARES	CHR	CHA	C/N
	Comum	Empreendedorismo	30	36
Informática Básica		30	36	C
<b>TOTAL DO NÚCLEO COMUM</b>		<b>60</b>	<b>72</b>	
Núcleo Politécnico	COMPONENTES CURRICULARES	CHR	CHA	
	Energia Elétrica	10	12	C
	Componentes e Periféricos do computador I	30	36	C
	Componentes e Periféricos do computador II	30	36	C
	Instalação e Configuração do Sistema Operacional	10		C
	Montagem de Computador	20	24	
	<b>TOTAL DO NÚCLEO ESPECÍFICO</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>160</b>	<b>192</b>	

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

  
Claudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do CONSUP

# Projeto Pedagógico de Curso

de Formação Inicial e Continuada



INSTITUTO FEDERAL  
PARÁ

**PDE** | **PRONATEC**

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



**Eixo  
Informação e  
Comunicação**

**CURSO**

**Montador e Reparador de  
Computadores**

**2014**

[www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)

## **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Instituição:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará / Campus Breves.

**CNPJ:** 10.763998/0013-73

**Esfera administrativa:** Federal

**Endereço:** Rua Antônio Fulgêncio, S/N, Aeroporto.

**Telefone:** s/n

**Site do Campus:** [www.breves.ifpa.edu.br](http://www.breves.ifpa.edu.br)

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Carga Horária:** 160 hs

**Reitor:** Cláudio Alex Jorge da Rocha

**Pró-Reitor de Ensino:** Elinilze Guedes Teodoro

**Equipe da Pró-Reitora de Ensino:**

- **Diretoria de Políticas de Ensino e Educação do Campo**

- Marta Coutinho

- **Coordenação Geral da Educação Básica**

- Gleice Izaura Oliveira

- **Coordenação de Legislação, Registros e Indicadores Educacionais**

- Jucinaldo de Freitas Ferreira

- **Equipe Pedagógica**

- Adria Maria Neves Monteiro Araújo (Pedagoga)

- Marcelo Damiano Bogoevik (Pedagogo)

- Katarine Christiane Mota Pereira (Assistente Social)

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação:** Ana Paula Palheta

**Pró-Reitor de Extensão:** Mary Lucy Mendes Guimarães

**Pró-Reitor de Administração:** Danilson Lobato da Costa

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Raimundo Nonato Sanches de Souza

**Diretor Geral do Campus:** Mário Médice Costa Barbosa

**Diretor de Ensino do Campus:** Romildo Castor Araújo

**Equipe de Elaboração do PPC:** Equipe Multidisciplinar

**Escolaridade mínima:** Ensino Fundamental II Incompleto

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	04
1. JUSTIFICATIVA	05
2. OBJETIVOS DO CURSO	07
2.1. OBJETIVO GERAL	07
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	07
3. PÚBLICO-ALVO E FORMA DE INGRESSO	08
4. PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO E DO EGRESSO	08
5. DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO	09
6. MATRIZ CURRICULAR	09
7. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO	13
8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	13
9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	15
10. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE	15
11. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	16
12. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	17
13. CERTIFICAÇÃO	18
14. REFERÊNCIAS	18

## APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tem a finalidade de orientar teórico-metodologicamente o percurso formativo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Montador e Reparador de Computadores, na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação Trabalhador, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Breves e com execução da Turma na Unidade Remota de Melgaço PA.

Este PPC está pautado nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, na legislação do PRONATEC e, ainda, nas normativas internas do IFPA. Portanto o mesmo baseia-se na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº168/2013, Guia PRONATEC de Cursos FIC em vigor, Resolução nº 016/2013 - CONSUP (Instrução Normativa nº 01/2013 – PROEXT/IFPA) e na Normativa para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados pelo IFPA – PROEN. À medida que houver alteração nas legislações externas e internas a estrutura do PPC será adequada.

Assim esse documento é uma possibilidade concreta de transformação e intervenção na vida do aluno assumindo uma dimensão que se reflete na formação pessoal, qualificação profissional e configura-se como uma ação socioeducativa com forte impacto social.

## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Demandante:** Prefeitura Municipal de Melgaço/Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PA

**Ofertante:** Instituto Federal do Pará-Campus Breves

**Endereço de Funcionamento:** Rua Antônio Fulgêncio, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 68800-000 Breves – PA.

**Número de Vagas:** 35 anuais

**Ano de Oferta:** a partir de 2014

**Escolaridade Mínima Exigida:** Ensino Fundamental II Incompleto

**Turno de Funcionamento:** Diurno

**Modalidade:** Formação Inicial e Continuada (FIC) presencial

**Duração:** 05 (cinco) meses

**Carga horária em hora Relógio e em hora-aula:** 160 H/R e 192 H/A

## 1 JUSTIFICATIVA

O IFPA Campus Breves, na perspectiva de inserção na mesorregião do Marajó, em especial em sua área de abrangência (Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel), pretende promover a educação profissional e tecnológica, através do ensino, pesquisa e extensão, articulando os saberes e a diversidade sociocultural para formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável marajoara.

O IFPA - Campus Breves está inserido no Marajó das Águas e Florestas, historicamente conhecido como Estreitos de Breves, formado por inúmeras ilhas separadas por igarapés, furos, canais e estreitos por onde passam as águas do rio Amazonas, e que ao contornarem o sul do território de Marajó acabam se unindo às águas do rio Tocantins. Embora com imensas belezas naturais, a mesorregião do Marajó congrega os municípios com sofríveis Índices de Desenvolvimento Humano (IDH's), ampliando ainda mais a necessidade e o compromisso institucional em ofertar cursos de acordo com o arranjo produtivo local e integrado ao mundo do trabalho, a fim de contribuir com um novo modelo de desenvolvimento, no caso, sustentável, fundamentado na realidade socioambiental do Marajó.

A partir do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Marajó (2007), o Governo Federal vem implantando políticas públicas na área da educação, a exemplo da criação deste Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, IFPA, além da chegada do Linhão de Energia Elétrica de Tucuruí ainda no final do ano de 2010, através do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC.

Na região do Marajó, nos municípios de Breves, Portel, Curralinho, Gurupá e Melgaço, vem sendo constatado um crescimento acelerado na área de informática, onde pequenas e médias empresas estão se estruturando e demonstrando interesse na absorção de profissionais locais capacitados para atuação nesse mercado. Diante desse cenário, é perceptível a necessidade da capacitação de profissionais para trabalhar nesses locais e atender a esse contingente de pessoas, tendo em

vista o atual investimento, pelas empresas locais em seus estabelecimentos, na área da informática.

No que se refere à realidade do município de Melgaço, no Arquipélago de Marajó, no Pará, com quase 25 mil habitantes, encontramos aí o pior IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) do país, com 0,418, figurando na faixa de cidades com muito pouco desenvolvimento humano, sendo que a maior parte da população (77,82%) vive em área rural. No que se refere a educação, quando se olha a população adulta de Melgaço, o percentual de pessoas com 18 anos ou mais que tinham o ensino fundamental completo saltou de 1,8% em 1991 para 12,34% em 2010. O acesso à escola na cidade também melhorou consideravelmente entre a faixa mais jovem da população, mas, a exemplo do que ocorre no restante do país, manter os adolescentes nos bancos escolares se mostra um dos grandes gargalos da educação no município.

Esses fatores condicionaram o IFPA campus Breves à sensibilização das necessidades da população da região do Marajó, especialmente no Município de Melgaço, em termos de capacitação e a dar critério de urgência para o início de suas atividades profissionais na oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) definidos na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2013, mais precisamente na oferta do curso de Montador e Reparador de Computador com carga horária de cento e sessenta (160) horas, investindo na qualificação daqueles que já estão atuando na área, bem como em outros públicos da comunidade do Município de Melgaço, que buscam inserção com qualidade no mercado de trabalho.

O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Montador e Reparador de Computadores, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), está inserido no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação que compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações.

Este Eixo abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e



medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo.

É comum o desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados.

Para o funcionamento, o curso FIC em Montador e Reparador de Computadores conta através do demandante SEDUC, no município de Melgaço-PA, com cessão da infraestrutura da escola Municipal de ensino Fundamental José Maria Rodrigues Viegas, localizada no seguinte endereço: Rua Francisco Leite, S/N, na cidade de Melgaço-PA cujo CEP é 68490-000, na ilha de Marajó. A escola em questão cedeu parte de sua infraestrutura sendo esta: uma sala de aula e um laboratório de informática equipados com trinta (35) computadores cada um, lousas, Datashow, condicionadores de ar, equipamentos de rede e de hardware. No entanto, no campus, caso haja visitas técnicas, contamos ainda com um espaço para a biblioteca, área de convivência, dois auditórios e setor específico para área de administração do instituto. Com isso, os alunos poderão mesclar o estudo da teoria com a prática, sendo um facilitador no processo de ensino-aprendizagem.

## **2 OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1 OBJETIVOS GERAL**

Qualificar na área de manutenção, instalação e configuração de dispositivos de hardware e sistemas operacionais e software aplicativos em computadores de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar manutenção em computadores.
- Montar, instalar e configurar dispositivos de hardware.

- Instalar e configurar sistemas operacionais e software aplicativos.
- Montar, instalar e reparar microcomputadores, identificando e instalando sistemas operacionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

### **3. PÚBLICO-ALVO E FORMA DE INGRESSO**

Considerando a Lei nº 12.513/2011, Portaria 168/2013 do MEC e GUIA PRONATEC de Cursos FIC em vigor, o público-alvo dos cursos ofertados pela Bolsa Formação Trabalhador deverá atender, prioritariamente, aos seguintes critérios:

- I - Idade mínima: 15 anos no ato da matrícula;
- II – Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II Incompleto;
- III – Ser pré-selecionado pelo parceiro demandante SEDUC.

Cabe ressaltar, que é de inteira responsabilidade do demandante a seleção dos beneficiários e o preenchimento inicial das vagas ofertadas. Os ingressos no curso FIC Montador e Reparador de Computadores serão preferencialmente alunos da rede estadual de ensino, que estejam cursando o ensino médio, respeitado o critério de escolaridade mínima exigido no catálogo nacional de cursos FIC-Pronatec. As vagas remanescentes após a primeira chamada dos beneficiários selecionados pelos demandantes deverão ser preenchidas com base nos procedimentos de inscrição on-line, pelo sitio eletrônico do PRONATEC, desde que apresentem perfil compatível com a Bolsa-Formação.

### **4 PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO E DO EGRESSO**

O Curso FIC Montador e Reparador de Computadores da Unidade Remota de Melgaço tem o perfil profissional para Instalação e configuração sistemas operacionais e software aplicativos. O Egresso estará apto a atuar no mercado de trabalho local e regional, a realizar manutenção em computadores, montagem, instalação e configuração dispositivos de hardware, reparação de

microcomputadores, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

## 5. DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO

No Quadro 1 são listados os perfis sociais dos docentes que atuarão na execução do Curso Montador e Reparador de Computadores, de acordo com o solicitado no Edital de Seleção 001/2014, 002/2014 ou 003/2014.

**Quadro 1 – Dados do Corpo Docente.**

NOME	CPF	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
RENO SILVA NOOBLAT	697.402.082-15	ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO	Horista
DÉRICK PLATINI GIBSON CUNHA	988.600.032-53	ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO	Horista
MARIDALVA RODRIGUES SILVA	374.165.882-00	ADMNISTRAÇÃO	Horista
LINDOMAR CARVALHO BALIEIRO	393.935.262-49	TECNICO EM INFORMÁTICA	Horista

## 6 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso FIC em Montador e Reparador de Computadores, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares que se encontram articulados com a matriz e fundamentados na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional, contribuindo para uma formação técnico-humanística.

O Quadro 2 apresenta a matriz curricular do curso, destacando o núcleo comum com carga horária de 60 horas, e o núcleo específico com carga horária de 100 horas, totalizando 160 horas para integralização dos componentes curriculares. Os itens posteriores apresentam as ementas de cada componente curricular.

**Quadro 02 – Matriz Curricular do Curso.**

<b>NÚCLEO COMUM</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CHR</b>	<b>CHA</b>	<b>N/C</b>
	Empreendedorismo	30	36	Nota
	Informática Básica	30	36	Nota
		<b>60</b>	<b>72</b>	
<b>NUCLEO POLITÉCNICO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CHR</b>	<b>CHA</b>	<b>N/C</b>
	Energia Elétrica	10	12	Nota
	Componentes e Periféricos do Computador I	30	36	Nota
	Componentes e Periféricos do Computador II	30	36	Nota
	Instalação e Configuração do Sistema Operacional	10	12	Nota
	Montagem de Computador	20	24	Nota
	<b>TOTAL DO NÚCLEO ESPECÍFICO</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>160</b>	<b>192</b>	

**6.1 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES**

A seguir será apresentada a ementa dos componentes curriculares, assim como, sua bibliografia básica e complementar.

**6.1.1 Núcleo Comum**

**DISCIPLINA:** Empreendedorismo

**CH:** 30

**Ementa:**

Noções básicas: Sistemas de produção, comercialização e marketing. Técnica Comercial. Definição do perfil do empreendedor no mercado de tecnologia da informação. Elaboração de planos de negócios com vistas à identificação de oportunidades e ao planejamento técnico e comercial na área de tecnologia de informação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

COBRA, Marcos. Marketing Básico. 4ª edição. São Paulo. Atlas, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FERREIRA, Armando Leite. Marketing para Pequenas Empresas Inovadoras. 1ª edição. Rio de Janeiro. ExpertBooks, 1995.

BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, D. P. R.. Manual de gestão das cooperativas. 3. ed.. São Paulo. Atlas,

2006.		
<b>DISCIPLINA:</b>	<b>Informática básica</b>	<b>CH: 30</b>
<b>Ementa:</b>		
Conceitos básicos: histórico. Hardware: Componentes do Computador. Software: Sistema Operacional. Programas Aplicativos e Utilitários.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
MANZANO, André Luiz N.G. & Manzano, Maria Izabel N.G. Estudo Dirigido de Informática Básica. 7ª Ed. Editora Érica, 2010.		
HENNESSY, JOHN L.& PATTERSON, DAVID A. Organização e Projeto de Computadores. interface hardware/software: Campus.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
MANZANO, André Luiz N.G. & Manzano, Maria Izabel N.G. Estudo Dirigido de Microsoft Office Word 2007. 1ª Ed. Editora Érica, 2008.		
DAVID A. PATTERSON & JOHN L. HENNESSY. Organização e Projeto de Computadores. interface hardware/software. 2º edição: LTC.		

### 6.1.2 Núcleo Específico

<b>DISCIPLINA:</b>	<b>Componentes e Periféricos do Computador I</b>	<b>CH:30</b>
<b>Ementa:</b>		
Conceitos básicos: Processamento de dados. Hardware e Software. Computadores digitais. Visão geral dos componentes de um PC: Processador, Memória RAM, Disco Rígido, Placa Mãe, Placa de Vídeo, Modem, Drivers, Placa de Som e Rede. Sistema de Computação: Conversão de bases.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
MONTEIRO, Mario A. Introdução à Organização de Computadores. 5ª Ed. LTC, 2007.		
TANENBAUM A. S. Organização Estruturada de Computadores. 5º edição: Prentice Hall, 2006.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática conceitos básicos. 7ª Ed. Elsevier, 2004.		
TANENBAUM A. S. Organização Estruturada de Computadores: Prentice-Hall.		
<b>DISCIPLINA:</b>	<b>Componentes e Periféricos do Computador II</b>	<b>CH:30</b>
<b>Ementa:</b>		
Montagem, configuração e instalação de computadores. Possíveis problemas de drivers e dispositivos. Identificação e verificação de tensões de alimentação de um computador. Teste de funcionalidades de dispositivos. Periféricos e conexão física de dispositivos. Formatação de computadores.		

<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  TORRES, Gabriel. Hardware curso completo. 4ª Ed. Axcel Books , 2001.  DAVID A. PATTERSON &amp; JOHN L. HENNESSY. Organização e Projeto de Computadores. interface hardware/software. 2º edição: LTC.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  VASCONCELOS, Laércio. Manual de Manutenção de PCs. 2ª Ed. Pearson, 2004.  MILES J. MURDOCCA &amp; VINCENT P. HEURING. Introdução à Arquitetura de Computadores. 1º edição: Campus.</p>	
<b>DISCIPLINA:</b> <i>Energia elétrica</i>	<i>CH:10</i>
<p><b>Ementa:</b>  Conceitos básicos de eletricidade, leis que fundamentam a eletricidade, resistor, capacitor e indutor, Circuitos elétricos em CC e CA, conceitos básicos de magnetismo e transformadores e condutores.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  BARTKOVIAK, R. A., Circuitos Elétricos. Makron Books, 1999.  CREDER, H.. Instalações Elétricas. LTC, 1986.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  TANENBAUM A. S. Organização Estruturada de Computadores: Prentice-Hall  TANENBAUM A. S. Organização Estruturada de Computadores. 5º edição: Prentice Hall, 2006.</p>	
<b>DISCIPLINA:</b> <i>Montagem de computadores</i>	<i>CH:20</i>
<p><b>Ementa:</b>  Identificação dos componentes físicos dos computadores, Montagem e manutenção, instalação dos computadores e configuração dos computadores e instalação de periféricos.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  TORRES, G. Hardware: curso completo. 4ª edição. Axcel Books, 2001.  WEBER R. F. Arquitetura de Computadores Pessoais. 6º edição: Bookman.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  MORIMOTO, Carlos. HARDWARE PC: configuração, montagem e suporte. Book Express, 2001.  DAVID A. PATTERSON &amp; JOHN L. HENNESSY. Organização e Projeto de Computadores. interface hardware/software. 2º edição: LTC.</p>	
<b>DISCIPLINA:</b> <i>Instalação e configuração do sistema operacional</i>	<i>CH:10</i>
<p><b>Ementa:</b>  Instala e configura Hardware e Software, sistemas operacionais, gerenciamento de pastas e arquivos, painel de controle e impressão.</p>	

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAPRON, H.L. e JOHNSON, J.A. Introdução à informática. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2004.

HENNESSY, JOHN L.& PATTERSON, DAVID A. Organização e Projeto de Computadores. interface hardware/software: Campus.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DAVID A. PATTERSON & JOHN L. HENNESSY. Organização e Projeto de Computadores. interface hardware/software. 2º edição: LTC

Tutoriais, apostilas e páginas da Internet.

## **7. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO**

Curso de Formação Inicial e Continuada em Montador e Reparador de Computadores, na modalidade presencial busca promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com vista ao desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. Integrar a qualificação para o trabalho e a escolarização, por meio de estratégias que visem à inclusão e à equidade social promovendo uma educação profissional pautada na inclusão social, na cooperação, na integração, no desenvolvimento sociocultural e na inovação tecnológica. Realizando pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

Serão desenvolvidas atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, que estimula e apoia processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

## **8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

A avaliação do processo de ensino aprendizagem é realizada pela forma contínua, cumulativa, sistemática e por meio de verificação da aprendizagem. Será realizada no período letivo correspondente aos conceitos obtidos nos trabalhos

escolares, assim como a apuração da frequência às aulas de cada componente curricular.

Esta avaliação envolve a análise do conhecimento e das técnicas específicas adquiridas pelo aluno e também dos aspectos formativos, por meio da observação de suas atitudes referentes participação nas atividades pedagógicas, à presença as aulas e responsabilidades com que assume o cumprimento do papel.

Os critérios de avaliação estão fundamentados nos objetivos específicos de cada componente curricular, nos objetivos peculiares do curso e nos objetivos gerais de formação inicial e continuada.

Os trabalhos escolares e as atividades, para efeito de verificação da aprendizagem, compreenderão testes, relatórios de trabalhos individuais ou em grupos, provas escritas, orais e/ou práticas, projetos e suas defesas e outros trabalhos práticos de acordo com a natureza das disciplinas. Na avaliação de desempenho de cada componente curricular propõem-se dois ou mais instrumentos pelo professor.

Serão atribuídos conceitos, em cada componente curricular, aos trabalhos escolares, relatórios, frequência e outras formas de atividades realizadas em cada período letivo.

Ao término de cada componente curricular será atribuído ao aluno, o conceito de “apto” ou “inapto”. Será considerado “apto” em cada componente curricular, podendo obter os créditos oferecidos pela disciplina no período letivo, o aluno que obtiver aproveitamento a partir de 70% nas atividades relativas à verificação da aprendizagem em cada componente curricular e que obtiver frequência igual ou superior a 75% em todo o curso.

Será considerado “inapto” o aluno que:

I. Obtiver aproveitamento da disciplina abaixo de 70% nos componentes curriculares do curso FIC/ PRONATEC Montador e Reparador de Computador.

II. Comparecer a menos de 75% de frequência do curso.

Ficarão dispensados da verificação final apenas os alunos que obtiverem aproveitamento a partir de 70% nas atividades relativas à verificação da aprendizagem, considerados “aptos”.



## **9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

A equipe pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Breves, composta pela coordenação de ensino, coordenação de pesquisa e extensão, coordenadores de curso, psicóloga, assistente social e direção de ensino, desenvolveu em conjunto ferramentas (formulários de pesquisa) que serão entregues aos alunos para preenchimento ao final de cada período do curso, e com isso colher informações que serão tabuladas e expostas em relatórios que subsidiarão a uma avaliação final do ciclo de oferta.

Nestas ferramentas, serão analisados os critérios como:

- Avaliação das disciplinas e atividades acadêmicas específicas do curso;
- Avaliação do corpo técnico e do corpo docente do curso;
- Avaliação dos espaços educativos (sala de aula, laboratórios, biblioteca)
- Autoavaliação do aluno.

## **10. PROCEDIMENTO METODOLÓGICOS E PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

As estratégias pedagógico-metodológicas adotadas para o Curso FIC de Montador e Reparador de Computador pactuação 2014 deverão intervir de forma positiva para o estreitamento entre a teoria e a prática vivenciadas por cada aluno, sendo neste dito processo considerado o contexto político, cultural, econômico e social desse aluno, dando-lhe a oportunidade para a construção de seu próprio conhecimento.

Nesse sentido destacamos a importância da promoção de oficinas, seminários e palestras ministrados por profissionais atuantes na área, assim como por alunos, que também elaborarão projetos sendo capacitados para resolução de problemas reais. Serão selecionados e utilizados os procedimentos e recursos que proporcionem o máximo de rendimento em termos de desenvolvimento de habilidades e competências, principalmente na prática de tarefas e operações-aprender fazendo.

As atividades curriculares devem acontecer em sala de aula e no laboratório de informática para aprendizagem prática específica, tendo em vista a apropriação,

por parte dos alunos, do conhecimento teórico para efetivação dessas práticas, cabendo ao docente planejar estratégias que ensejam uma práxis consoante aos princípios pedagógicos do curso.

Tendo essa visão o IFPA Campus Breves prioriza o desenvolvimento de fundamentos teórico-práticos inovadores, tendo como base estratégias educacionais adequadas às necessidades e condições do aluno e a natureza das habilidades e competências a serem desenvolvidas. Considerando tudo isso, serão instrumentos de operacionalização do curso: aulas teórico-práticas, que serão desenvolvidas em salas convencionais, laboratórios ou outros espaços. As atividades curriculares do curso serão sempre executadas nos espaços mais propícios ao desenvolvimento das atividades a partir do pressuposto de que as salas assumem uma nova dimensão de espaços escolares, extrapolando as paredes do prédio escolar, possibilitando a prática de uma vivência mais próxima da comunidade e da realidade do mercado de trabalho.

A metodologia adotada no curso tem como princípios de dinamização do currículo:

- ✓ Integração entre conteúdos básicos e profissionalizantes, equilibrando teoria e prática;
- ✓ Utilização das redes mundiais de informação;
- ✓ Aulas práticas em Laboratório;
- ✓ Pesquisa bibliográfica;
- ✓ Trabalhos complementares.

Na abordagem dos conteúdos, os conceitos são correlacionados com a realidade, procurando atender às necessidades reveladas pelos alunos.

## **11. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS**

Para execução do curso FIC Montador e Reparador de Computadores ofertado pelo Campus Breves e executado na cidade de Melgaço-PA, contamos com a seguinte infraestrutura física cedida pela prefeitura do município em parceria com a secretaria de educação local: escola Municipal de ensino Fundamental Jose Maria Rodrigues Viegas, localizada no seguinte endereço: Rua

Francisco Leite, S/N, na cidade de Melgaço-PA cujo o CEP é 68490-000, na ilha de Marajó. A infraestrutura cedida pela escola será a seguinte:

- Um laboratório de Informática com 35 Computadores, com acesso à Internet e software instalado para as aulas voltadas a projetos, quais sejam:

Quantidade	Descrição
10	Windows 7 Business - 64 bits – PT-BR
10	Office 2010 Professional – Acadêmico
10	Microsoft SQL Server 2008
10	Microsoft Project 2007 ou 2010
10	Microsoft Office Visio 2007
10	Visual Paradigma UML
10	Corel Draw 15
10	Adobe Photoshop CS5
10	Adobe Dreamwaver CS5
10	Adobe Flash CS5

- Uma sala de aula equipada com quadro branco, sistema de som, instalação de data show, cadeiras apropriadas para os alunos e sistema de refrigeração.

## 12. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

O Curso FIC/PRONATEC de **Montador e Reparador de Computadores** seguirá a legislação brasileira que trata da inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais, adequando estratégias das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para a participação dessas pessoas nesses processos. As estruturas físicas necessárias à realização do Curso tratado neste Projeto Pedagógico Curso, estão com devidas adequações normativas para atender pessoas com necessidades especiais (rampas, elevadores, corrimãos e etc). Também está prevista a instalação de um Núcleo de Atendimento ao Educando com Necessidades Especiais - NAPNE, que fará todo o acompanhamento e facilitará o acesso à educação de qualidade destes discentes dentro do campus durante todo o decorrer do curso.

Os dispositivos legais que nortearão as ações de inclusão social são:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
- Plano Nacional de Educação – PNE. Lei 13.005/2014;
- Lei de Acessibilidade, nº 5.296/2004.

## 13 CERTIFICAÇÃO

Após a aprovação em todos os componentes curriculares que compõem o Curso de Formação Inicial e Continuada, será conferida ao aluno a Certificação de formação profissional em **Montador e Reparador de Computadores**, validado pelo representante legal do IFPA Campus Breves.

## 14. REFERÊNCIAS

BRASIL [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

Brasil 2012. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: < [http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/tabela\\_convergencia.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/tabela_convergencia.pdf) > Acesso em: 05/05/2015

BRASIL, Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago de Marajó, disponível em <http://www.mi.gov.br/desenvolvimentoregional/marajo>, consultado em 10/03/2015.

BRASIL. Governo Federal. Grupo Executivo Interministerial. **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó**: resumo executivo da versão preliminar para discussão nas consultas públicas / Governo Federal, Grupo Executivo Interministerial. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Guia PRONATEC de Cursos FIC. [http://pronatec.mec.gov.br/guia\\_cursos.html](http://pronatec.mec.gov.br/guia_cursos.html) Consulta em 02 de julho de 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. < Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> > acesso em: 05/05/2015 de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). < <http://pronatec.mec.gov.br/> > Consulta em 02 de julho de 2015 >

DECRETO Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o art.36 e os Brasil. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Disponível < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm) > Acesso em: 05/05/20015

DECRETO. Senado Federal – Subsecretaria de Informações – Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004. Extraído via < [http://www.transformare.adm.br/wp-content/uploads/2012/07/04\\_VALDIR-ANTONIO-VITORINO-FILHO.pdf](http://www.transformare.adm.br/wp-content/uploads/2012/07/04_VALDIR-ANTONIO-VITORINO-FILHO.pdf)>, em 02 de Julho de 2015

PARÁ, IFPA Campus Breves. Proposta Político Pedagógico. Breves, 2013. < Disponível em: [www.breves.ifpa.edu.br](http://www.breves.ifpa.edu.br) > acesso em 10 Mar. 2015.

PEABIRU. **Diagnóstico Socioeconômico e Cultural do Marajó – Escuta Marajó**, Belém, PA: Instituto Peabiru, 2010;

PORTARIA do Ministério da Educação GM/MEC nº 185, de 12 de março de 2012, fixou diretrizes para execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nos termos da Lei nº 12.513/11, revogada a Portaria MEC nº 1.569/11 (DOU de 13/3/12, MEC, pág. 11).< Disponível em:

<http://searches.safehomepage.com/search/web?fcoid=417&q=cd%2Fnde%2062%2F11> > acesso em 02 de Julho de 2015

PORTARIA Federal nº 168, de 7 de março de 2013, Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, < Disponível em: [http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port\\_168\\_070313.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port_168_070313.pdf) > acesso em: 02/07/2015

UFPa. **Relatório Analítico do Território do Marajó**. Belém: UFPa, 2012.